



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **OUTUBRO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

<b>Motivo da Transferência</b>	<b>Receptor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	08/10/2021	43.716,92
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	19/10/2021	95.244,53
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	21/10/2021	26.060,93

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Outubro de 2021.

  
**JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS